

Maria Freire Maia Silva
Cleaudina Chaves Maia
Jânia Malveira Maia
Francisco dos Siqueira Carvalho
Carlos Vaudilson Xavier
Aldenora Freire do Amaral.
Usirajara Guerreiro Maria

Ata da 3^a(terceira) Sessão Ordinária do 1^o(primeiro) Período Legislativo da 8^a(oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos 22(ninte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de mil e novecentos e oitenta e nove, às 09,00(nove) horas, no recinto destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, sob a Presidência do Vereador José Roseudo Freire, funcionando como Secretária a Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves e após a verificação da existência de número legal, procedeu-se a abertura dos trabalhos da presente Sessão, que contou ainda com a presença dos Vereadores José Roseudo Freire, Sônia Maria Noronha Chaves, José Resenhos de Costa, Edite Maria Brina, Maria Freire Maia Silva, Cleaudina Chaves Maia, José Chaves Guerreiro, Jânia Malveira Maia, Jesus Moreira de Andrade, Aldenora Freire do Amaral, Francisco de Brina Chaves, Carlito Vaudilson Xavier Brina e Usirajara Guerreiro Maia. No expediente, constou de leitura da Ata da 2^a (segunda) Sessão Ordinária do 1^o (primeiro) período Legislativo da 8^a (oitava) Legislatura, realizada em 15 de fevereiro de 1989, sendo aprovada por unanimidade, seu restrições. Continuando, foi lida a leitura de Indicação nº 001/89, de 22 de fevereiro de 1989, de autoria do Vereador José Chaves.

querendo, solicitando a continuidade da abertura da Rua Quinteira Maria, no trecho que dá acesso a rua Pe. Acelino e pavimentação à base de pedra tosca, no referido ruas, trechos compreendidos entre as ruas Jerônimo Batista e Pe. Acelino, Requerimento nº 005/89, de 22 de fevereiro de 1989, de autoria do Vereador Jesuís Moreira de Andrade, requerendo que seja feita uma ADVERTÉCIA a Vereador Cleandro Chaves Maia, Requerimento nº 006/89, de 22 de fevereiro de 1989, de autoria do Vereador Jesuís Moreira de Andrade, requerendo do Exmo. Sr. Prefeito Municipal que seja cumprido o artigo 114 da Lei Orgânica dos Municípios, ou seja o envio até o dia 20 de cada mês do balancete relativo à receita e despesa do mês anterior, de Prefeitura Municipal, Requerimento nº 002/89, de 22 de fevereiro de 1989, de autoria do Vereador Carlito Vaudilson Xavier Lima, requerendo do Senhor Prefeito Municipal, indicações do nome do Reportero Municipal e um local de funcionamento próprio para cada Departamento de Administração Municipal, Requerimento nº 003/89, de 22 de fevereiro de 1989, de autoria do Vereador Carlito Vaudilson Xavier Lima, requerendo do Senhor Prefeito Municipal, a reconstrução de cerca de proteção da área do Rio Jaguaripe, entre as localidades de Patos e Juazeiro, Ofício nº 001/89, de 22 de fevereiro de 1989, de autoria do Vereador Hbirajara Guerreiro Maia, solicitando do Executivo Municipal, reivindicar do CAGECE a instalação dos novos poços escavados na ribeira do Rio Jaguaripe, o Requerimento nº 001/89, de 22 de fevereiro de 1989, requerendo da Mesa Diretora deste Luso, o encaminhamento de documentos ao Exmo. Sr. Pres. do Lâmano dos Deputados, Dep. Antônio Paes de Andrade, formulando votos de efusivas congratulações, pelo vitória do referido Parlamentar. Concluindo os trabalhos, o Senhor Presidente

facultou a Palavra aos Senhores Vereadores, digo, determinou que fosse lido neste Plenário o Balancete de Receita e Despesa, relativos ao mês de janeiro de 1989, deste Casa Legislativa, conforme determina o Art. 27, item VIII, da Lei Orgânica dos Municípios. A seguir foi facultada a palavra aos Senhores Vereadores. O Vereador Cleaudiros Chaves Maia falou de infelicidade do vereador Jesus Moreira pelo encaminhamento do Requerimento nº 005/89, de sua autoria, pois considera que o procedimento parlamentar dela está baseado nos auseios que o povo tabuleirense deseja do Vereador. Interpreta que o questionamento sobre a cassação de seu mandato é mais uma forma de pressão pela sua atuação. Considerou que o Vereador não tem obrigação de ficar passando no meio da rua apenas para o povo saber que ele está presente, mas sim a necessidade de cumprir com o seu trabalho neste caso. Finalizando, achou que o vereador Jesus Moreira foi desfegrante com ele e seus companheiros. Com a palavra o Vereador Jesus Moreira argumentou que era para ele sempre um prazer participar de debates. Sobre o requerimento nº 005/89, disse que não encaminhou documento pedindo a cassação do mandato de Vereador Cleaudiros Chaves, mas sim um pedido de advertência para que a mesma procurasse cumprir os preceitos legais que determinou a Constituição Estadual e a Lei Orgânica dos Municípios. O Vereador Judite Lima reportou-se sobre o interesse que o povo está demonstrando pelas sessões do Câmara, procurando inclusive saber o dia de sessão para assistir os debates. Falando sobre a falta de credibilidade dos políticos, disse que foi demonstrado neste sessão, por ocasião da leitura do Balancete de Receita e Despesa deste Câmara, relativo ao mês de janeiro de 1989, oportunidade em que

o Vereador Carlito Vaudilson solicitou que os pagamentos
 fossem relacionados nominalmente para que se sou-
 besse quanto tinha pago e a quem. Comunicou ainda, que
 pelo tipo de trabalho que executa no Ambulatório Médico do
 Sindicato, não sobra tempo para efetuar visitas na Zona
 Rural do Município. Mas, considera que o contato com
 o habitador rural através do seu serviço, lhe dá a
 possibilidade de sentir quais as necessidades e os pro-
 blemas que afligem aqueles comunidades. O Verea-
 dor Carlito Vaudilson discordou do raciocínio do
 Vereador Judite bina quanto ao assunto da "cre-
 dibilidade do político", mantendo o seu ponto de
 vista inicial, pois considera fundamental a pres-
 tação de contas munícipio, quer seja do Executivo
 ou Legislativo, e não por código como está sendo
 usado. A Vereadora Aldenobre Freire reportou-se
 sobre a dificuldade criada no relacionamento
 entre os Vereadores pelo não presença de todos na
 reunião convocada pelo Clube, quando foi uso-
 do o nome do Poder, levando o público a reunião,
 quando a maioria dos Vereadores não compareceram.
 Disse ainda que a cobrança do Balancete do Executivo
 Municipal é um direito maior, mas deve ser dado um
 voto de confiança ao Senhor Prefeito, por que existiram
 muitos compromissos de público e ele deveria cumpri-los.
 O Vereador Lbirajara Guerreiro informou que não que-
 ria entrar no mérito dos questionamentos deste ses-
 são. Apenas achou que o convite para a reunião do
 Clube, deveria ter acontecido com a presença de todos os
 Vereadores, pois existiu praticamente um compromisso
 de todos. Finalizando o Senhor Presidente comunicou que a
 Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves foi indicada
 para responder pelos assuntos de Tesouraria desta

Câmara Municipal. Fiz também uma explanação sobre o Balanço de Receita e Despesa deste Legislativo, referente ao mês de Janeiro de 1989, apresentado neste Sessão, considerando que ele como Presidente da Mesa Diretora estava ali principalmente para cumprir a Legislação Financeira em vigor, não cabendo a este local modificá-la. Sobre o Balanço da Receita e Despesa do Executivo Municipal que deveria ter sido apresentado também na Sessão de hoje, refletiu que o Senhor Prefeito Municipal deve encontrar algumas dificuldades no inicio da Administração, assim sendo, não devemos levar em consideração a folha aqui arguida. Completando a sua eloqüência, reconheceu que as sessões estão se tornando mais amplos, acontecendo inúmeros debates, todavia, não devemos deixar que estes debates se transformem em questionamentos pessoais, a fim de que o relacionamento entre os Membros desta Casa continue pacífico como sempre foi. E para que não houvesse um acirramento maior dos ânimos entre os companheiros deste Legislativo, considerando ainda que a matéria contida no Requerimento nº 005/89, de autoria do Vereador Jesus Moreira, é polêmica e envolve um Membro deste Plano, determinou o Senhor Presidente que o supracitado documento fosse à Discussão e Votação na próxima reunião, digo sessão ordinária. Na ORDEM DO DIA, constou de votação dos seguintes matérias: a) Judicado nº 001/89, de autoria do Vereador José Chaves Guerreiro, solicitando a continuidade da abertura de Rua Quiteria Maria, no trecho que dá acesso a rua Pe. Acelino e pavimentação à base de pedra tosca, na referida rua, no trecho compreendido entre as ruas Jerônimo Batista e Pe. Acelino, que posto em votação foi aprovado por unanimidade dos Membros presentes a este local; b) Requerimen-

tó n° 006/89, de autoria do Vereador Jesus Moreira, requerendo do
 senhor Prefeito Municipal que seja cumprido o artigo 114
 da Lei Orgânica dos Municípios, ou seja, o envio do Balancete
 de Receita e Despesa da Prefeitura Municipal, relativo ao mês
 de Janeiro de 1989, que posto em votação foi aprovado por
 unanimidade; c) Requerimento n° 02/89, de autoria do
 Vereador Carlito Vaudilson, requerendo do Senhor Prefeito
 Municipal a indicação do nome de cada Repórter
 Municipal e seu local de funcionamento próprio para
 cada Departamento, que posto em votação foi aprovado
 por unanimidade; d) Requerimento n° 003/89, de au-
 toria do Vereador Carlito Vaudilson, requerendo do
 Senhor Prefeito Municipal a reconstrução de cerca de
 setecentas de áreas do Rio Jaguaribe, entre as localida-
 des de Patos e Juazeiro, que posto em votação foi apro-
 vado por unanimidade; e) Ofício n° 001/89, de autoria
 do Vereador Hbirajara Guerreiro, solicitando do Execu-
 tivo Municipal, reivindicar junto a CAGECE a instalação
 dos novos poços profundos, que posto em votação foi apo-
 rado por unanimidade; f) Requerimento n° 001/89, de
 autoria do Vereador Clewandir Chaves, formulando voto
 de efusivas congratulações pela vitória do Dep. Paes de Au-
 drode, no Presidium da Câmara dos Deputados, que posto
 em votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais
 havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerra-
 do a presente sessão, tendo antes comunicado aos
 Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordiná-
 ria será realizada no dia 08 de março próximo,
 às 09,00 (nove) horas. E, para constar, levou-se a presen-
 te Ata, que lide, posto em votação e se aprovado vai as-
 sada pelo Ilmo. Diretor e demais Vereadores presentes.

Assinatura:

Dom Maria Neurônio Chaves.

José Antônio Viana